

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252
CENTRO
IRAQUARA - BA
CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 48 - FINANCIERO
02/12/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 396 de 20 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020602	FUNDO DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	131.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	154.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00	
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
	Total da Unidade R\$	400.000,00	
	Valor Total Suplementado R\$	400.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$400.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IRAQUARA, 02 de dezembro de 2024

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito
CPF: 184.405.255-91

Página 1 de 1